



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CERTIFICA-SE para os devidos fins e em resposta ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2026/3971, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, que o valor avaliado para o imóvel objeto da matrícula nº 30.254, do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, com área superficial de 3.488,11 m², situado na localidade de Morro Tico-Tico, zona urbana, ficou R\$ 500.000,00.

Bom Princípio, 06 de outubro de 2026.



Comissão de Avaliações de Imóveis

[Handwritten signatures]